

Salvador, 07 de novembro de 2017.

OF/DE/Nº 989/2017

A Senhora  
**CLÉLIA OLIVEIRA**  
Gerente da GECON – TCE

Ref.: NOTIFICAÇÃO Nº 001594/2017

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a e em atenção à Notificação acima referida - Processo TCE/005012/2017 – Ordem de Serviço nº 058/2017, seguem as considerações abaixo:

**5.1.1 Recomendar aos atuais gestores da SEINFRA que promovam as ações necessárias para sanear a falha apontada no item 6.2.1 do Relatório da Auditoria.**

- Já em andamento as providências adotadas pela SEINFRA para o processo de desapropriação do terreno a ser incorporado à nova área do Aeroporto de Feira de Santana.

**5.1.2 Recomendar aos atuais gestores da AGERBA que instaurem, no prazo de 30 dias, tomada de contas, visando a quantificar o prejuízo causado ao erário e identificar os responsáveis pela destruição do Terminal Rodoviário de Conceição de Feira.**

- Os Processos Administrativos nº 0901.2016/015706 e seus apensos de nºs 0901.2013/015288; 0901.2015/023486; 0901.2010/005620; 0901.2013/005830; 0901.2015/018956; 0901.2017/011445, encontram-se em tramitação na AGERBA em atendimento ao que determina o Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria AGERBA nº 079/2016.

- O Processo Administrativo nº 0901.2017/016771 formalizado pela CAFI em atendimento à determinação da Comissão, formalizando o processo de cobrança judicial.

**5.1.3 Determinar aos atuais gestores da AGERBA que apresentem dentro de 120 dias, Plano de Ação contendo as providências e prazos para regularizar os demais achados apontados no Relatório de Auditoria**

- Por conta da não contratação de consultoria específica para diagnóstico e estudo dos terminais sob fiscalização da AGERBA, decidiu a Diretoria determinar um levantamento da atual situação de todos estes terminais, para solução definitiva sobre a situação de todos os terminais.

Cordialmente,



**EDUARDO HAROLD MESSQUITA PESSÔA**

Diretor Executivo



TCE - PROTOCOLO  
 RECEBIDO  
 em 10/11/17  
 Lavinia O Pinheiro  
 INOVA-GERCO

## Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins  
Servidor da GEPRO - Assinado em 10/11/2017



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: KWMDK5MZMY